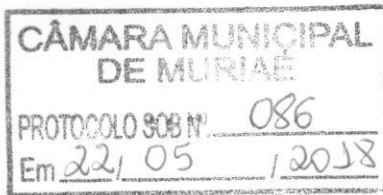




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 067 / 2018



“Dá denominação de travessa Ionily Monteiro, o Logradouro Público e dá Outras Providencias”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art., 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Travessa Ionily Monteiro, o logradouro público denominado de Beco, que fica situado ao lado da Escola Municipal Professora Zuleima Cesar de Araújo, Praça da Liberdade número 47 no Bairro São Pedro.

Art. 2º - O Poder Executivo Fará a devida comunicação aos órgãos e concessionarias de serviços públicos, bem como mandara confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, Muriaé 21 de maio de 2018.


Miriam Facchini
Vereadora
PSDB